



CELULOSE IRANI S.A.
CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Data, hora e local: Realizada aos 27 dias do mês de setembro de 2013, às 10:00 horas na sede da Companhia, na Rua General João Manoel, 157, 17º andar, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.010-030.

2. Presença e Mesa: A reunião, instalada nos termos do Estatuto Social contou com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, convocados nos termos do Estatuto Social, tendo sido presidida pelo Sr. Péricles de Freitas Druck.

3. Ordem do Dia: (1) Aprovar a proposta de aumento do capital social da Companhia, com emissão, para subscrição privada, de 4.630.235 ações ordinárias escriturais, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 2,79 por ação; (2) Aprovar a nomeação pelos Administradores da Companhia e da Wave Participações S.A, da empresa de avaliação independente Nardon, Nasi- Auditores Independentes S/S, responsável por efetuar a avaliação do patrimônio representado pelas ações da Wave Participações S.A. a serem conferidas ao capital social da Companhia com base em seu valor contábil; e (3) Aprovar o laudo de avaliação referido no item (2) acima.

4. Deliberações: O Presidente da Mesa esclareceu que como era de conhecimento dos presentes, a reunião objetiva analisar e deliberar a respeito da proposta de aumento do capital social da Companhia, por subscrição privada, a ser efetuada pela acionista Irani Participações S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.861.515/0001-00 e NIRE 43300033392, com sede na Rua General João Manoel, 157, 16º andar, sala 1602, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul (“Irapar”), com integralização em bens consistentes em ações da sociedade Wave Participações S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.149.076/0001-61 e NIRE 43300020169, com sede na Rua General João Manoel, 157, 16º andar, Sala 1602 (Parte), Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul (“Wave”) de propriedade da Irapar.

4.1. O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, aprovar a proposta de aumento do capital social da Companhia em R\$ 12.918.356,62 (doze milhões, novecentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos), em sua integralidade e submeter tal proposta à deliberação da assembléia geral.

4.2. Ratificar a indicação da Nardon, Nasi- Auditores Independentes S/S, com sede na Rua General Couto de Magalhães, nº. 1.079, Porto Alegre, RS, inscrita no CRC/RS sob o nº. 542 e CNPJ /MF sob o nº. 92.838.150/0001-97, representada pelo Sr. Antônio Carlos Nasi, registrado no CRC/RS sob o nº. 13.494/0, que para os fins do disposto no Artigo 170, §3º e no Artigo 8º da Lei nº 6.404/76 conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), avaliou o patrimônio representado pelas ações da Wave e elaborou o respectivo laudo de avaliação das ações da sociedade Wave a serem



conferidas ao capital da Companhia em integralização das ações a serem subscritas pela Irapar.

4.3. Aprovar o Laudo de Avaliação das ações da Wave, o qual, lido e discutido, indica que na data base de 31.08.2013 o valor contábil do patrimônio representado por suas ações é de R\$ 12.918.356,62 (doze milhões, novecentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

4.4. Os membros do Conselho de Administração ratificaram os termos da proposta de aumento do capital social da Companhia, no sentido de que as ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia terão os mesmos direitos atribuídos às ações ordinárias da Companhia em circulação na data de emissão, inclusive os dividendos e remunerações sobre o capital que vierem a ser declarados a partir da data de emissão. Foi ratificado, também, que o preço de emissão das ações ordinárias, seja de R\$ 2,79 por ação, fixado com base no Valor do Patrimônio Líquido da Companhia nos termos do disposto no artigo 170, §1º, Inciso II da Lei das Sociedades por Ações, divulgado no ITR referente ao 2º trimestre de 2013, revisado pela auditoria.

4.5. A subscrição, pela acionista Irapar, das novas ações a serem emitidas e sua integralização mediante a conferência da totalidade das ações de emissão da Wave de propriedade da Irapar equivalem ao valor do aumento de capital, conforme apurado no Laudo de Avaliação. Os demais acionistas da Companhia terão direito de preferência na subscrição das novas ações emitidas nos termos do artigo 171, §2º da Lei das Sociedades por Ações na proporção de suas participações na data de emissão das ações, determinando-se que, caso algum acionista decida exercer o seu direito de preferência, as importâncias por ele pagas serão entregues à Irapar. O direito de preferência poderá ser exercido pelos acionistas inscritos nos registros da Companhia na data da assembleia que aprovar as deliberações ora tomadas, observados os procedimentos a serem divulgados oportunamente por meio de Aviso aos Acionistas.

4.6. As matérias avaliadas na presente reunião serão submetidas a Assembleia Geral de Acionistas da Companhia pelo que os membros do Conselho de Administração deliberam convocar Assembleia Geral Extraordinária para o dia 16 de outubro de 2013.

5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Assinaturas: Péricles de Freitas Druck, Eurito de Freitas Druck, Péricles Pereira Druck, Paulo Sérgio Viana Mallmann e Paulo Rabello de Castro.

6. Declaração: Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita no livro próprio.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2013.

Péricles de Freitas Druck
Presidente do Conselho de Administração